



Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 3773

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 621<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada 28 de Março de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº 2014-007671 – IVAN CAVALCANTE DE ARAÚJO – Auto de Infração nº 010381 – Granja Conceição – Zona Rural – Sapé/PB.

DELIBERA

:

**Art. 1º** O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 10.000,00 (Dez mil, reais) e aplicar uma redução de 30% nesse valor conforme prevê a Lei.6.514/2008.

**Art. 2.º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria de Fatima Morais Morosine**  
Secretaria Executiva do COPAM

**João Vicente Machado Sobrinho**  
Presidente Substituta do COPAM

**PUBLICADA EM 31.03.2017**